



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 772 ANO 5 | 13 DE ABRIL DE 2023



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | – Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente e  
Diretoria de Atenção à Saúde

**CLÉBER SIPOLI DA SILVA**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO**

Diretoria de Administração e Logística

## SUMÁRIO

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>DIRETORIA PRESIDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE.....</b>	<b>4</b>

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 15 de março de 2023 informa que o senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR foi indicado para assumir a Diretoria-Presidência do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

## **DIRETORIA PRESIDÊNCIA**

### **NOTA DA PRESIDÊNCIA**

Assume a partir de sexta-feira (14/04/2023), o senhor JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR na função de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Orientamos as Diretorias, respectivas assessorias e as demais unidades a manterem o mesmo fluxo de envio de processos à caixa SEI da IGESDF/DP, assim como os documentos que necessitarem de assinatura do respectivo Diretor.

## **SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE**

### **Circular n.º 7/2023 – IGESDF/DP/DIASE/SUPHB**

Brasília-DF, 12 de abril de 2023

#### **AMPLA DIVULGAÇÃO**

O Superintendente do Hospital de Base, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Instituição, em concordância com o exposto no Memorando 17, SEI nº 110141740, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, vem por meio deste expediente validar e dar ampla divulgação interna aos Gestores, Chefes e Colaboradores acerca da **Campanha de vacinação Influenza e Covid-19 Bivalente no ano de 2023 HBDF**, com início previsto a partir do dia **17/04/2023**, a ser realizado no ESPAÇO INATIVADO BRB (antiga agência do Banco de Brasília no Hospital de Base), assim vejamos:

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital de Base (NUEPI/HB), alinhado às políticas nacionais do Programa Nacional de Imunização (PNI), anualmente desenvolve ações de campanha de vacinação dos trabalhadores de saúde lotados no HBDF, tais medidas visam reduzir os riscos de morbimortalidade das doenças preveníveis na população de trabalhadores de saúde.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. É de elevada transmissibilidade e distribuição global, com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais, podendo também causar pandemias. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os casos de influenza podem variar de quadros leves a graves e podem levar ao óbito. A doença é uma infecção respiratória aguda, causada por diferentes vírus, dentre eles o A e B. O vírus A está associado a epidemias e pandemias, tem comportamento sazonal e apresenta aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias. Habitualmente em cada ano circula mais de um tipo de influenza concomitantemente (exemplo: influenza A (H1N1)pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B). Dependendo da virulência dos vírus circulantes, o número de hospitalizações e mortes aumenta substancialmente, não apenas por infecção primária, mas também pelas infecções secundárias por bactérias.

A vacinação contra a influenza permitirá, ao longo de 2023 prevenir o surgimento de complicações decorrentes da doença e óbitos, minimizar a carga da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, que podem ser confundidos com os da COVID-19, além de reduzir sobrecarga sobre os serviços de saúde.

A COVID-19 é uma doença respiratória provocada pela infecção da cepa original (ancestral) de SARS-CoV-2, da B.1.1.529 (Ômicron) e das variantes BA.4 e BA.5 (BA.4/BA.5). Surgiu na China, na cidade de Wuhan, em dezembro de 2019. Acerca da doença, foi emitido o alerta de Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. A designação reconhece que, atualmente, existem surtos de COVID-19 em várias regiões do mundo.

O cenário epidemiológico atual demonstra que foi inegável o grande impacto que as vacinas contra a COVID-19 proporcionou na redução da morbimortalidade da doença, tendo evitado centenas de milhares de óbitos e internações no Brasil desde a sua introdução.

Considerando a Nota Técnica N.º 4/2023 – SES/SVS/DIVEP/GEVITHA (106534277), desde o início da Campanha Nacional de Vacinação em janeiro de 2021, pode-se observar uma diminuição importante das internações e dos óbitos por COVID-19 nas diferentes faixas etárias, à medida que a campanha evoluiu. Apesar da elevada eficácia e efetividade das vacinas para prevenção de casos graves e óbitos, observa-se, após a vacinação, uma redução da proteção imunológica ao longo do tempo, principalmente nas faixas etárias com 60 anos e mais, sendo que esta redução se mostra mais proeminente com a variante Ômicron.

Dessa forma, visando a recuperação da resposta imunológica da vacinação, foi recomendada a administração de doses de reforços em diferentes faixas etárias.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de forma temporária e emergencial aprovou as formulações bivalentes da vacina BNT162b2 (Pfizer-BioNTech) COVID-19, que inclui RNAm que codifica a proteína s\_pike\_ (S) da cepa original (ancestral) de SARS-CoV-2 e da B.1.1.529 (Ômicron) e variantes BA.4 e BA.5 (BA.4/BA.5). O Ministério da Saúde decidiu implementar as vacinas de formulações bivalentes para uso **como dose de reforço (boos-**

**ter)**, em população alvo específica, com intervalo igual ou maior a 4 meses após a conclusão da série primária ou da vacinação de reforço monovalente.

Neste contexto, a campanha de vacinação consiste em uma ação de interesse nacional, sendo os grupos prioritários atores sociais importantes no processo de prevenção e controle da doença. Os profissionais de saúde são particularmente vulneráveis (devido às suas atribuições) e, portanto, é imprescindível que estes façam adesão a imunização.

Com a definição dos grupos prioritários que inclui os profissionais de saúde como medida adicional de prevenção ao enfrentamento da doença, mediante ações de vacinação no âmbito hospitalar do Hospital de Base de Brasília –IGESDF.

Considerando a disponibilidade de doses da vacina COVID-19 bivalente;

Considerando a recomendação do Strategic Advisory Group of Experts on Immunization – SAGE da Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando a necessidade de dar continuidade à vacinação contra covid-19, apresentamos as orientações do esquema de vacinação e a realização de reforço de vacinas bivalentes em 2023, segundo o Departamento de Imunizações e Doenças Imunopreveníveis:

1. A vacinação de reforço com a vacina Pfizer-BioNTech – bivalente está recomendada para pessoas com 12 anos de idade ou mais que se enquadrem nos grupos prioritários com duas doses monovalentes prévias:

Idosos de 60 anos ou mais de idade;

Pessoas vivendo em Instituições de Longa Permanência a partir de 12 anos (ILP e RI) e seus trabalhadores;

Pessoas imunocomprometidas (a partir de 12 anos de idade);

Indígenas, ribeirinhos e quilombolas (a partir de 12 anos de idade);

Gestantes e puérperas;

**Trabalhadores da saúde;**

Pessoas com deficiência permanente (a partir de 12 anos de idade);

População privada de liberdade e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.

1. O intervalo para doses de reforço com vacinas bivalentes será a partir de 4 meses da última dose de reforço ou última dose do esquema primário (básico) com vacinas monovalentes;
2. Pessoas desses grupos prioritários que tiverem apenas uma dose ou nenhuma deverão ser vacinadas com a vacina monovalente completando as duas primeiras doses iniciais (esquema básico).
3. Pessoas que não fazem parte do grupo prioritário para as doses de reforço de vacinas PfizerBioNTech – bivalente e que não iniciaram a vacinação ou que estão com o esquema primário monovalente incompleto, deverão completar o esquema vacinal já preconizado com as vacinas COVID-19 monovalentes;
4. Para pessoas que não estão nos grupos prioritários as doses de reforço serão realizadas com as vacinas monovalentes disponíveis no momento, conforme a recomendação vigente.

## **PÚBLICO-ALVO**

O público-alvo da campanha de vacinação contra Influenza e COVID-19 no HBDF são os trabalhadores de saúde lotados no HBDF, sendo eles servidores públicos estatutários cedidos ao IGESDF pela SES-DF), colaboradores celetistas contratados pelo IGESDF/HBDF, os colaboradores contratados em empresas terceirizadas que prestam serviço ao IGESDF/HBDF (Ex.: serviços de higiene e limpeza, segurança, nutrição, radiologia). Durante a campanha não haverá exceções para vacinação, somente serão vacinadas pessoas que estiverem contempladas no público-alvo definido pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## **PLANEJAMENTO LOGÍSTICO**

As vacinas recebidas pelo NUEPI são entregues pela Rede de Frio da Região de Saúde Central e, durante a campanha de vacinação, o fluxo de solicita-



ção e entrega de vacinas seguirá o que já é feito entre o NUEPI, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF/HB) e Rede de Frio da Região de Saúde Central.

Todos os pedidos e saída de vacinas e insumos serão lançados nos Sistemas de Informação definidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Os dados da campanha serão repassados à Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA) conforme orientação da gerência, como sempre acontece durante as campanhas de imunização ocorridas no Distrito Federal.

### ESPAÇO SEGURO

O espaço designado pela superintendência do HBDF para realização da campanha de vacinação foi o ESPAÇO INATIVADO BRB (antiga agência do Banco de Brasília no Hospital de Base).

A sala de vacinação deverá ter área específica e exclusiva para vacinação, ventilação e iluminação adequadas, condições higiênicas adequadas, insumos necessários, bancada ou similar, pia, sabonete líquido, papel toalha, equipamentos de refrigeração para armazenamento adequado das vacinas. Portanto, o espaço designado, será avaliado pelas equipes do SESMT, manutenção e informática para assegurar funcionamento de todos os equipamentos que serão utilizados durante o processo, garantindo a realização de uma campanha segura, sem maiores imprevistos.

### CRONOGRAMA

Data	Horário
17/04/2023	08h às 17h
18/04/2023	08h às 20h
19/04/2023	08h às 20h
20/04/2023	08h às 17h
19/04 e 20/04/2023 (Ou enquanto durar o estoque)	

## **META DE VACINAÇÃO**

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela COVID-19 e Influenza, é fundamental alcançar elevadas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população definida, observando a meta estabelecida pelo PNI, para cobertura vacinal, de 90% da população-alvo vacinada.

### **Orientações:**

**1º O colaborador deverá apresentar identidade funcional e o cartão vacinal.**

**2º A fila de espera será organizada pelos controladores de fluxo e seguranças que estiverem trabalhando na organização do evento.**

Publica-se.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

**Dr. Nicolay Kircov**

Superintendente  
Superintendência do Hospital de Base  
IgesDF